

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

COMUNICADO RESOLUÇÃO Nº 001 / 2014 – CMSS

O Conselho Municipal de Saúde de Santos, "Santos Unida pela Saúde", de acordo com a Plenária Ordinária de Janeiro de 2014 realizada no dia 28/01/2014, na Sede do A.T.M.A.S, sito à Rua São Paulo, nº 47 Vila Belmiro – Santos/SP, conforme chamada pública no Diário Oficial de Santos do dia 24/01/2014 – após avaliação e deliberação, aprovou o "Termo de Aditamento ao Convênio 168/2012 da Santa Casa de Misericórdia de Santos", a fim de adequá-lo à Portaria GM/MS que estabelece novas regras para o cálculo do IAC. (Processo nº 111.809/2011-83).

Santos, 18 de fevereiro de 2014.

Roberto de Moura
Vice-Presidente do CMSS